



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2036/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 199, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Bagé abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ANELISE RAMIRES MENESES	22/07/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2018 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3892

**Código de Autenticação:** 9f928022c5

